



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 1961.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Praça nesta Cidade.

Estado do A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

praça Manoel Ribas passa a ser denominada Praça Estevam Szula.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um (11/04/1961).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal